Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO III – nº 58 –17/06/2020

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço

Boletim de Serviço da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO III - Nº 58
17/06/2020

REITOR:
Ricardo Luiz Louro Berbara

VICE-REITOR:
Luiz Carlos de Oliveira Lima

Boletim de Serviço

Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ
Junho/2020

ÍNDICE

Reitoria ____ **04**

Pró-Reitoria de Assuntos Finaceiros ____ **07**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ____ **11**

Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional ____ **13**

Instituto de Ciências Exatas ____ **16**

REITORIA

PORTARIA Nº 2197 / 2020 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.024352/2020-35
Seropédica-RJ, 15 de junho de 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o instrumento jurídico do Convênio nº 02/2019 -UFRRJ, celebrado em 04 de novembro de 2019, **resolve**:

Art. 1º Designar o Servidor **PAULO SÉRGIO TORRES BRIOSO**, matrícula SIAPE nº 0387274, Professor do Magistério Superior, como **Coordenador** do Convênio nº 02/2019 - UFRRJ, processo nº 23083.027385/2019-01, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR

Art. 2º O Coordenador designado no art. 1º, deverá exercer as prerrogativas e obrigações definidas no Instrumento do Convênio nº 02/2019 - UFRRJ (disponível em http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/), o qual passa a ser integrante da presente Portaria, de forma a manter as ações do referido acordo na forma das Cláusulas nele vigentes.

Art. 3º Designar a Servidora **JOSANE MARIA RESENDE SAGGIN**, matrícula SIAPE nº 0395994, Técnico de Laboratório Área, como **Gestora** do Convênio nº 02/2019 - UFRRJ, processo nº 23083.027385/2019-01, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR.

Parágrafo único. O fiscal designado no caput do Art. 4º, assumirá as funções do Gestor, em suas ausências e/impedimentos legais.

Art. 4º Designar a Servidora **JULIANA PALMEIRA DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2816419, Administradora, como **Analista Técnico** e a Servidora Geisa Aparecida Silva, matrícula SIAPE nº 1222358, Técnico em Contabilidade, como **Fiscal**.

§1º os servidores designados no caput auxiliarão o Gestor no desempenho das atribuições de acompanhamento e fiscalização no âmbito do Convênio em epígrafe.

§2º o gestor designado no Art. 3º, assumirá as funções do fiscal, em suas ausências e/impedimentos legais.

Art. 5º Os servidores designados nos arts. 3º e 4º, deverão exercer as prerrogativas e obrigações definidas no Instrumento do Convênio nº 02/2019 -UFRRJ(disponível em http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/), o qual passa a ser integrante da presente Portaria, de forma a manter as ações do referido acordo na forma das Cláusulas nele vigentes, bem como avaliar o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho, os relatórios de execução e controle técnico do Projeto.

Art. 6º Como atribuições de caráter geral para as funções designadas na presente Portaria ficam definidas as seguintes, sem detrimento de quaisquer outras que se façam necessárias ao longo da execução do Convênio em epígrafe:

I.**Coordenador**: Responsável pela execução do convênio, devendo realizar as solicitações de compras, contratações, pagamentos e ações de desenvolvimento do projeto. Acompanha as atividades, apresenta relatório das ações desenvolvidas e resultados obtidos. Também faz a seleção da equipe técnica e solicita repasses de recursos. Não possui perfil na Plataforma +Brasil (antigo Siconv).

II.**Gestor**: Realiza o acompanhamento e fiscalização do convênio, analisando relatórios de liquidação, pagamentos, solicitações de aditivos, apostilamentos e alteração de plano de trabalho, bem como anuência das análises do fiscal. Possui perfil na Plataforma +Brasil, pode ser gestor de mais de um convênio, sem, no entanto fazer parte da equipe técnica dos projetos, tampouco receber bolsa. Não pode assumir outro perfil na Plataforma +Brasil enquanto figurar como Gestor de convênio ativo. Tem as prerrogativas de solicitar esclarecimentos, emitir notificações e bloquear convênio. Realiza análise do relatório semestral elaborado pelo Fiscal.

III.**Analista Técnico**: Profissional responsável pela análise de propostas, plano de trabalho, aditivos, apostilamentos e ajustes de plano de trabalho. Possui perfil na Plataforma +Brasil e pode analisar mais de um convênio, ou seja, não possui vinculação específica a um convênio. Não pode ter outro perfil na Plataforma.

IV.**Fiscal**: Responsável pela fiscalização e acompanhamento do convênio. Realiza análise de documentação, processos de compras e contratação, relatórios de execução de liquidação e pagamento. Possui perfil na Plataforma +Brasil, pode ser fiscal de mais de um convênio, sem, no entanto fazer parte da equipe técnica dos projetos, tampouco receber bolsa. Não pode assumir outro perfil na Plataforma +Brasil enquanto figurar como fiscal de convênio ativo.

Tem as prerrogativas de solicitar esclarecimentos, fazer notificações e bloquear convênio. Suas análises são avaliadas pelo Gestor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 15:58)
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2197, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/06/2020 e o código de verificação: c80253fe27

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

PORTARIA Nº 2185 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.024193/2020-79
Seropédica-RJ, 15 de junho de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E:

I. Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº. 145/PROAF, de 28 de Dezembro de 2016;

II. Designar, a partir da presente data, a servidora **LETICIA SCHETTINI**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1028388, lotado na Biblioteca Central, como gestor do Contrato n° 70/2016, celebrado com a Empresa **ORACLE do Brasil Sistemas Ltda**, nos autos do Processo n°. 23083.006806/2016-18, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na manutenção de licenças de produtos Oracle com serviço de suporte e atualização de versão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Inexigibilidade de Licitação nº. 89/2016, no termo de Referência e na proposta de preços da Contratada.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 12:26)
FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2185, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/06/2020 e o código de verificação: 41300a6f0e

PORTARIA Nº 2187 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.024243/2020-18
Seropédica-RJ, 15 de junho de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E: Designar, a partir da presente data, o servidor **CELSO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, Administrador de Edifícios, SIAPE 1763075, como gestor da Ata de Registro de Preços n°. 07/2020, Pregão Eletrônico SRP nº. 22/2020, referente ao Processo nº. 23083.030629/2018-44, cujo objeto consiste na aquisição de combustíveis e lubrificantes.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 12:26)
FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2187, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/06/2020 e o código de verificação: 36bc9b820a

PORTARIA Nº 2202 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.024377/2020-39
Seropédica-RJ, 15 de junho de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E: Designar, a partir da presente data, os servidores **IGOR SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO**, SIAPE 2668086, **RENAN ARJONA DE SOUZA**, SIAPE 2615893, e **DANIEL RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE 1812573, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, nos autos do processo n° **23083.023622/2020-91**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água com emissão de relatório técnico e certificado, com emprego de materiais e mão de obra especializada, no Campus Nova Iguaçu.

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 08:53)
FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2202, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/06/2020 e o código de verificação: 207fc2c1f0

PORTARIA Nº 2236 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.024618/2020-40
Seropédica-RJ, 16 de junho de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E: Designar, a partir da presente data, o servidor **Everton da Silva Mattos**, SIAPE 0387664, como gestor da Ata de Registro de Preços n°. 08/2020, Pregão Eletrônico SRP nº. 07/2020, referente ao Processo nº. 23083. 030634/2018-57, cujo objeto consiste na aquisição de alimentos para animais.

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 19:33)
FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2236, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/06/2020 e o código de verificação: f421a61665

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2166 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.023912/2020-34
Seropédica-RJ, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 451GR e 452GR de 28 de março de 2017, publicadas no D.O.U. de 05 de abril de 2017, Seção II, pág. 38, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.004193/2020-52

R E S O L V E homologar, a partir de 12/02/2020, a Avaliação de Desempenho, concernente ao Estágio Probatório de **MARILENE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar em Administração desta IFES, matrícula SIAPE nº 2401558, lotado no Departamento de Petrologia e Geotectônica, relativo ao período de 12/06/2017 a 12/06/2020, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 16:15)
AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2166, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/06/2020 e o código de verificação: 7a07b75e37

PORTARIA Nº 2168 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.023917/2020-67
Seropédica-RJ, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 451GR e 452GR de 28 de março de 2017, publicadas no D.O.U. de 05 de abril de 2017, Seção II, pág. 38, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.004204/2020-02

R E S O L V E homologar, a partir de 12/02/2020, a Avaliação de Desempenho, concernente ao Estágio Probatório de **CAMILA CABRAL CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo Auxiliar em Administração desta IFES, matrícula SIAPE nº 2400776, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia Veterinária/IV, relativo ao período de 12/06/2017 a 12/06/2020, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 16:15)
AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2168, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/06/2020 e o código de verificação: 16b2ca50fd

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2191 / 2020 - PROPLADI (12.28.01.43)

Nº do Protocolo: 23083.024288/2020-92
Seropédica-RJ, 15 de junho de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das competências legais que a Portaria GR nº 455, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 05 de abril de 2017, lhe confere;

Considerando a necessidade de estabelecimento de regras e procedimentos para a atribuição de código e para o cadastramento das unidades protocolizadoras, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconizado na Instrução Normativa nº 13 de 27 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Designar **JULIANA TERESA DA CRUZ**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2336749, para atuar como gestor da unidade protocolizadora ?**Seção de Arquivo e Protocolo Geral**?, código Siorg 50570, no Sistema de Gestão de Unidades Protocolizadoras, a qual possui dentre as suas atribuições as atividades de:

a) recebimento, classificação, registro, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos, avulsos ou processos;

b) autuação de documento(s) avulso(s) para formação de processo(s); e

c) atribuição de NUP aos documentos, avulsos ou processos.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 15:20)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2452375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2191, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/06/2020 e o código de verificação: 6c95c91b27

PORTARIA Nº 2192 / 2020 - PROPLADI (12.28.01.43)

Nº do Protocolo: 23083.024296/2020-39
Seropédica-RJ, 15 de junho de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das competências legais que a Portaria GR nº 455, de 28 de março de 2017, publicado no DOU de 05 de abril de 2017, lhe confere;

Considerando a necessidade de estabelecimento de regras e procedimentos para a atribuição de código e para o cadastramento das unidades protocolizadoras, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconizado na Instrução Normativa nº 13 de 27 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Designar **RAMON DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula Siape nº 2146939, para atuar como gestor da unidade protocolizadora ?**Campus de Nova Iguaçu**?, código Siorg 208714, no Sistema de Gestão de Unidades Protocolizadoras, a qual possui dentre as suas atribuições as atividades de:

a) recebimento, classificação, registro, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos, avulsos ou processos;

b) autuação de documento(s) avulso(s) para formação de processo(s); e

c) atribuição de NUP aos documentos, avulsos ou processos.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 15:20)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2452375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2192, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/06/2020 e o código de verificação: 3cb0488466

PORTARIA Nº 2193 / 2020 - PROPLADI (12.28.01.43)

Nº do Protocolo: 23083.024307/2020-81
Seropédica-RJ, 15 de junho de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das competências legais que a Portaria GR nº 455, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 05 de abril de 2017, lhe confere;

Considerando a necessidade de estabelecimento de regras e procedimentos para a atribuição de código e para o cadastramento das unidades protocolizadoras, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconizado na Instrução Normativa nº 13 de 27 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Designar **RENATA FRAGA PINHEIRO BARBOSA**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1978349, para atuar como gestor da unidade protocolizadora ?**Campus de Três Rios**?, código Siorg 208715, no Sistema de Gestão de Unidades Protocolizadoras, a qual possui dentre as suas atribuições as atividades de:

a) recebimento, classificação, registro, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos, avulsos ou processos;

b) autuação de documento(s) avulso(s) para formação de processo(s); e

c) atribuição de NUP aos documentos, avulsos ou processos.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 15:20)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2452375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2193, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/06/2020 e o código de verificação: 5724cbdd98

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

PORTARIA Nº 11 DO ICE, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **ANDRE MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula: 1809123, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, para participação em Banca, no país, em VOLTA REDONDA / RJ,no período de 09 de Julho de 2020 a 09 de Julho de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 133/2020.

ROBSON MARIANO DA SILVA - DIRETOR DE INSTITUTO

PORTARIA Nº 12 DO ICE, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GISELA MARIA DA FONSECA PINTO, Matrícula:1604226, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 18 de Março de 2020 a 20 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 115/2020.

ROBSON MARIANO DA SILVA - DIRETOR DE INSTITUTO